



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

MOÇÃO Nº01/2026

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.**

Apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **MOÇÃO DE APLAUSO E RECONHECIMENTO** à Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, sediada em Itaú de Minas/MG, extensiva a todas as religiosas que, ao longo dos anos, dedicaram suas vidas ao serviço do próximo, com menção de destaque e louvor especial à atuação da **Irmã Fabíola Marchi**, cujo legado de fé, solidariedade e transformação social marcou profundamente a história do município.

A presente propositura visa reconhecer publicamente o trabalho desenvolvido pela congregação, fundada por Santa Paulina – primeira santa brasileira – cujo carisma de sensibilidade, disponibilidade e serviço aos mais necessitados encontra em Itaú de Minas um solo fértil e um exemplo vivo de sua missão.

A Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, guiada pela espiritualidade eucarístico-marial, construiu ao longo de sua trajetória em Itaú de Minas uma história de amor ao próximo e compromisso com a transformação social. Onde a vida clama, ali se faz presente a missão dessas religiosas, que enxergam no outro – especialmente no mais vulnerável – a própria face de Cristo.

Dentre as inúmeras iniciativas que contaram com o apoio desta congregação e que merecem destaque, o **Projeto Construindo Futuro**, liderado com excelência e dedicação pela Irmã Fabíola Marchi, tornou-se referência no atendimento a crianças, jovens e adolescentes dos bairros Jardim Progresso, Santo Antônio e São Lucas. Por meio de oficinas socioeducativas de balé, violão, circo, canto, futebol, catequese e atividades de valorização da vida, o projeto tem proporcionado não apenas formação cultural e esportiva, mas, acima de tudo, um ambiente de acolhimento, esperança e cidadania.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO

Além disso, a congregação também desenvolve o **Projeto Esperança** e o **CHAME**, com ações voltadas a oficinas, alongamento e formação integral, consolidando uma rede de apoio que fortalece famílias e transforma realidades.

IRMÃ FABÍOLA MARCHI: UM LEGADO DE AMOR E SERVIÇO

Nesta Moção de Aplauso, faz-se necessário um registro especial e aprofundado sobre a trajetória da **Irmã Fabíola Marchi**, figura histórica e querida em Itaú de Minas, cuja vida é um verdadeiro exemplo de doação e humanidade.

Chegando à cidade em um período em que era a única enfermeira formada, Irmã Fabíola atuou incansavelmente no hospital local, onde não apenas cuidava dos doentes, mas travava verdadeiras lutas em favor dos pobres e necessitados. Sua atuação transcendeu os muros da unidade de saúde: ela levava alimentos, promovia a doação de produtos essenciais e, acima de tudo, oferecia acolhimento e dignidade a quem mais precisava.

Como cofundadora do **CHAME**, Irmã Fabíola acreditou e materializou o sonho de construir uma instituição voltada ao cuidado, à formação e à esperança. Seu trabalho, muitas vezes silencioso, foi profundamente transformador, ajudando a salvar e a transformar inúmeras vidas ao longo dos anos.

Tamanha foi sua contribuição que o município de Itaú de Minas, por meio da **Lei nº 657**, instituiu o **Dia Municipal da Solidariedade Humana** em sua homenagem. Trata-se de um reconhecimento oficial e justo a uma mulher que dedicou sua existência ao serviço do próximo.

Mesmo não residindo mais em Itaú de Minas, Irmã Fabíola permanece viva na memória e no coração da comunidade. Seu legado pulsa em cada criança atendida, em cada família fortalecida, em cada adolescente que encontrou no CHAME e nos projetos sociais um caminho de direção e esperança.

Conforme registrado em relatos da própria comunidade: *“Quando ela veio pra cá, ela era a única enfermeira formada. Ela trabalhava no hospital e ali ela brigava pelos pobres.”* Essa fala resume a grandeza de sua missão.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Diante do exposto, esta Casa Legislativa manifesta seu mais profundo reconhecimento e aplauso à Congregação das Irmãzinhas da Imaculada Conceição, na pessoa de todas as religiosas que construíram e constroem diariamente uma Itaú de Minas mais justa, solidária e fraterna.

Em especial, registramos nossa eterna gratidão à **Irmã Fabíola Marchi**, cuja vida é um verdadeiro evangelho vivo do amor ao próximo. Que sua trajetória continue inspirando novas gerações a servir, a cuidar e a transformar.

Sala das Sessões, Itaú de Minas/MG, 13 de abril de 2026.

Assinatura